



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 GDG N.º 279/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT CGP N.º 01/2021, bem como nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT SGP N.º 166/2019 e tendo em vista o PROAD TRT N.º 9426/2022.

Considerando o adiamento da viagem, da servidora abaixo, do dia 02/09/2022 para o dia 16/09/2022, bem como a devolução da diária paga, conforme PROAD TRT N.º 8480/2022,

RESOLVE

I - Tornar sem efeito a Portaria TRT13 GDG N.º 246/2022, publicada em 30 de agosto de 2022.

II - Autorizar o deslocamento de **ROSANE HELENA CARDOSO DE MELO**, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Psicologia, Matrícula N.º 201.341.162, (**Administrativa – 2º Grau**), lotada na Seção de Saúde Ocupacional - SEDE, de João Pessoa/PB à cidade de Igarassu/PE, no dia 16/09/2022, com retorno previsto para o mesmo dia.

A servidora participará de Junta Médica, em decorrência da internação de servidora deste Regional em unidade de saúde daquela cidade.

III - Arbitrar, para ressarcimento das despesas, o pagamento de **1/2 (meia)** diária à referida servidora.

Dê-se ciência.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria